

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 126/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Proposta nº 12.334.0001/18-002 para Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente destinados ao Hospital Geral de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 297ª Reunião 240ª (Ordinária), realizada no dia 30.07.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.134/2013/GM/MS, de 17.12.2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 19132/2018-SUSAM, que trata do encaminhamento da Proposta de Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente, destinada ao Hospital Geral de Manacapuru;

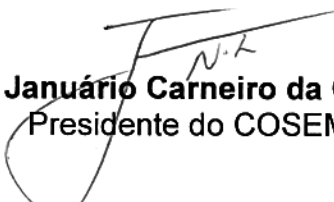
CONSIDERANDO que a Proposta nº 12.334.0001/18-002, no valor de R\$ 1.499.940,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais), visa à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Ana Valéria Costa de Matos**, devido à importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento do SUS, visando à modernização tecnológica com a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo.


RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 12.334.0001/18-002 para Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente destinados ao Hospital Geral de Manacapuru/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2018.



Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM



Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 126/2018 datada de 30 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.



FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde